

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: [sabrina.bonfante@hotmail.com](mailto:sabrina.bonfante@hotmail.com), [controleinternocamara@princesa.sc.gov.br](mailto:controleinternocamara@princesa.sc.gov.br)

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Legislativo - Presidente da Câmara Municipal

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/princesa/lei-ordinaria/2019/103/1025/lei-ordinaria-n-1025-2019-dispoe-sobre-a-organizacao-e-estrutura-da-camara-de-vereadores-de-princesa-estado-de-santa-catarina-fecha-principios-e-diretrizes-de-gestao-institui-cargos-e-da-outras-providencias>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Razoável / Satisfatório**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores	Ausência de sistema eletrônico de registro de ponto. Ausência de site da Câmara Municipal, bem como a falta de implementação da Lei de Acesso a Informação e a implantação da Ouvidoria no		Implantação de mecanismo de controle de frequência por meio de sistema eletrônico de registro de ponto para os servidores do quadro de pessoal, tanto de caráter efetivo, como cargo comissionado e	Foi realizado um estudo de valores, porém, devido a falta de orçamento, foi prorrogado a aquisição para o início do próximo exercício. Foi contatado o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA,

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>Legislativo. Ausência de comissão de avaliação de estágio probatório Ausência de comissão de licitação Monitoramento sobre o cumprimento do limite constitucional previsto no artigo 29-A, parágrafo 1º, da C.F de 1.988, limite máximo de 70 % da receita da Câmara com despesa da folha de pagamento.</p>		<p>temporário. Recomendação para criação do site da Câmara Municipal, bem como a implementação da Lei de Acesso a Informação e a implantação da Ouvidoria no Legislativo, uma vez que a Câmara de Vereadores de Princesa não possui site próprio para divulgação de informações, utilizando site da prefeitura pra tal finalidade. Recomendação para criação da comissão de avaliação de estágio probatório. Recomendação para criação de comissão de licitação Recomendação para atenção e monitoramento das despesas quanto a folha de pagamento, o que inclui adotar providências para diminuição de gastos com a folha se preciso for.</p>	<p>para realização de orçamento para criação e manutenção do site da Câmara, contudo, em virtude de não ter orçamento suficiente para tal finalidade, teve-se que postergar para o ano de 2021. Como a Câmara de vereadores não possui numero suficiente de pessoal, será utilizada a comissão de avaliação de estágio da Prefeitura Municipal. Como a Câmara de vereadores não possui numero suficiente de pessoal, será utilizada a comissão de licitação da Prefeitura Municipal. Foi realizado acompanhamento e monitoramento das despesas para que o limite de 70% com folha de pagamento não fosse extrapolado.</p>
--	--	--	--	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não foram realizados procedimentos** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não ocorreram irregularidades** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Não

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998?

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Entidades (se aplicável): ;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
02/2020	Dispensa de Licitação		4.290,00	28.777.007/000	não
03/2020	Dispensa de Licitação		4.000,00	1-33	não
				12.076.726/000	
				1-97	

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

---

despesas: Bom

- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Inexistente

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Verificação e revisão sobre a folha de pagamento. Cargos efetivos, Comissionados e dos Agentes Políticos. . julho de 2020.. Recursos Humanos

Verificação e análise sobre o registro de frequência dos servidores efetivos.. junho, julho e agosto de 2020.. Recursos Humanos

Verificação e análise sobre o registro de frequência dos servidores efetivos.. setembro e outubro de 2020.. Recursos Humanos

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Excelente atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

<b>Nº do Acórdão ou Título Executivo</b>	<b>Data do Acórdão ou Título Executivo</b>	<b>Nome do responsável</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da inscrição em dívida ativa</b>	<b>Situação do processo</b>

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

---

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## **XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

1) Acompanhamento e fiscalização da Transparência Pública: Fiscalização, acompanhamento e incentivo quanto a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Câmara Municipal de Vereadores; 2) Efetuamos prestação de contas bimestral ao Presidente sobre a situação contábil, orçamentaria, fiscal, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores; 3) Acompanhamos e monitoramos as despesas com pessoal do Legislativo; 4) Acompanhamos e monitoramos a remuneração máxima dos vereadores fixada entre 20 e 75% daquela estabelecida aos deputados estaduais; 5) Acompanhamos e monitoramos o limite máximo de 5% da receita do município para a remuneração dos vereadores; 6) Acompanhamos e monitoramos o limite de 70% da receita da Câmara para o total da despesa com folha de pagamento; 7) Acompanhamos e verificamos os prazos dos contratos de serviços; 8) Elaboramos e expedimos instrução normativa sobre atos de admissão, nomeação, posse de servidores da Câmara Municipal de Vereadores; 9) Expedimos recomendações sobre as vedações de final de mandato previstas na Lei Complementar nº 101/2000; 10) Supervisionamos a divulgação da prestação de contas de gestão na internet, na forma e prazos estabelecidos pela legislação; 11) Contribuímos para o aprimoramento da gestão pública, orientando todos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores.